



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 06 de outubro de 2010

## PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.815, 04 DE OUTUBRO DE 2010.  
Permite o uso, a título precário, gratuito e não exclusivo, ao CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA REZENDE, das dependências do VAREJÃO MUNICIPAL DA VILA REZENDE e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 4º, do art. 44, da Lei Orgânica do Município de Piracicaba o qual dispõe que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante concessão, permissão ou autorização conforme o caso, e se o interesse público exigir... a permissão que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita a título precário, por decreto";

CONSIDERANDO que o uso de bem público somente deve ser permitido "desde que a utilização seja também de interesse da coletividade que irá fruir de certas vantagens desse uso, que se assemelha a um serviço de utilidade pública" (MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito Administrativo Brasileiro*. Ed. Malheiros. 26ª ed. atual. 2001. 486 p.),

### DECRETA

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário, gratuito e não exclusivo, ao CENTRO COMUNITÁRIO DA VILA REZENDE, inscrito no CNPJ sob nº 55.334.031/0001-70, situado à Avenida João Teodoro, nº 1.291, Bairro Vila Rezend, em Piracicaba/SP, representado por seu presidente OSMAR LOPES, portador do RG nº 7.948.839 e do CPF nº 964.329.858-20, das dependências do VAREJÃO MUNICIPAL DA VILA REZENDE.

§ 1º A permissão de que trata o caput do presente artigo terá validade a partir da publicação do presente Decreto até 31 de dezembro de 2012, podendo ser revogada a qualquer tempo ou renovada, conforme interesse das partes.

§ 2º O outorgado deverá obedecer as normas e critérios estabelecidos para a utilização do Varejão Municipal e demais normas expedidas pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

§ 3º A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento poderá requisitar o espaço do Varejão Municipal, mediante aviso com uma semana de antecedência.

Art. 2º São condições da presente permissão, a serem observadas pelo outorgado:

I - pagar todos os tributos, taxas, tarifas ou preços públicos de sua responsabilidade;

II - responsabilizar-se pela segurança do Patrimônio Público, exceto nos dias em que houver varejão;

III - realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se, expressamente, sobre sua infraestrutura básica e demais condições;

IV - os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no varejão, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco do outorgado;

V - a montagem, desmontagem, instalações técnicas e equipamentos durante a realização de eventos serão de total responsabilidade do outorgado;

VI - qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte do outorgado, acarretará na sua recuperação ou reposição total e/ou parcial, sempre às suas expensas, sendo que qualquer interferência no Varejão Municipal caracterizar-se-á em crime de responsabilidade;

VII - na montagem de qualquer evento, não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Varejão Municipal para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII - a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem do outorgado instalado no Varejão Municipal, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade do mesmo;

IX - os estacionamentos de veículos antes, durante e após os eventos promovidos pelo outorgado serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Varejão Municipal;

b) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

X - o outorgado em todos os eventos por ele promovidos deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários.

XI - a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba.

XII - deverá à permissionária atender às requisições para utilização do espaço ora permitido levadas a efeito pela permitente.

Art. 3º Fica expressamente vedada ao outorgado realizar a locação ou qualquer modalidade de outorga a terceiros do Varejão Municipal.

Art. 4º Os casos omissos neste Decreto serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 5º Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente permissão, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

WALDEMAR GIMENEZ  
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.817, DE 05 DE OUTUBRO DE 2010.  
Estabelece normas relativas ao encerramento da Execução Orçamentária e Financeira, para o levantamento do Balanço Geral do Município de Piracicaba do exercício de 2010, face às recomendações da Lei Complementar nº 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o encerramento do exercício financeiro e o consequente levantamento do Balanço Geral constituem providências que devem ser, prévia e adequadamente ordenadas, sendo que os procedimentos a elas pertinentes devem ser cumpridos de maneira uniforme e rigorosamente de acordo com os prazos fixados,

### DECRETA

Art. 1º A execução orçamentária do Município de Piracicaba se encerra, impreterivelmente, dentro do seguinte cronograma:

I - as requisições de compras de bens e serviços, somente poderão ser empenhadas no SIAFEM, pela UG responsável, até o dia 10 de dezembro de 2010;

II - o lançamento de liquidação do empenho no SIAFEM deverá se dar até o dia 17 de dezembro de 2010;

III - a devolução dos saldos dos adiantamentos concedidos e não utilizados, deverão ser recolhidos na conta "C" de cada UG responsável, até o dia 17 de dezembro de 2010;

IV - os empenhos de adiantamento não poderão ser inscritos em restos a pagar, devendo ser anulados até 30 de dezembro de 2010.

Art. 2º A partir das datas estabelecidas no art. 1º, retro, não deverão mais ser processados empenhos e liquidações, salvo em casos especiais, autorizados pelo Secretário Municipal de Finanças.

§ 1º Serão considerados casos especiais as situações que impliquem em grave comprometimento do serviço prestado à população ou que acarretem prejuízo ao Município.

§ 2º A justificativa deverá comprovar a natureza emergencial e inadiável da solicitação, esclarecendo o motivo pelo qual não foi providenciada em tempo hábil.

Art. 3º As licitações à conta de recursos do orçamento vigente, fixarão prazos de entrega do material ou da prestação de serviços, limitados a 14 de dezembro de 2010, aplicando-se também aos casos de dispensa e inexistência de licitação.

§ 1º A Divisão de Compras, do Departamento de Material e Patrimônio, da Secretaria Municipal de Administração, em cumprimento aos prazos fixados neste Decreto, receberá requisições de despesas para abertura de licitações

somente até o dia 19 de novembro de 2010 e requisições de despesas com dispensa ou inexistência de licitação (coletas de preço) somente até o dia 06 de dezembro de 2010.

§ 2º As requisições de despesas com dispensa ou inexistência de licitação, realizadas através do LICITAPIRA (coleta eletrônica), serão recebidas até o dia 26 de novembro de 2010.

Art. 4º O Departamento de Administração Financeira, da Secretaria Municipal de Finanças, em 31 de dezembro de 2011, procederá ao cancelamento dos saldos da conta de "Restos a Pagar Não Processados - R.P.N.P.", dos valores não liquidados até a respectiva data.

Art. 5º A Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio de seu Departamento de Administração Financeira, poderá editar instruções complementares à execução deste Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

NEWTON YASUO FURUCHO  
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

Extrato de Contrato: Teatro Municipal "Dr. Losso Netto" - Mês de Outubro/2010

Contratada: Danilo S. Modolo

Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo - Banda Radio 80 (Sala 2 - Carlos Drummond de Andrade).

Prazo: 01/10/2010

Valor: conforme bilheteria

Data: 30/09/2010

Contratada: Tarcisio Rafael Cordeiro

Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo - Tresloucados (Sala 1 - José Maria de Carvalho Ferreira).

Prazo: 02/10/2010

Valor: conforme bilheteria

Data: 30/09/2010

Contratada: Marco Antonio de Abreu Moraes

Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo - A Maravilhosa Trilha do Cinema (Sala 1 - José Maria de Carvalho Ferreira).

Prazo: 05/10/2010

Valor: conforme bilheteria

Data: 30/09/2010

Contratada: Jose Carlos de Moura

Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo - Mensagem de Amor (Sala 1 - José Maria de Carvalho Ferreira).

Prazo: 12/10/2010

Valor: gratuito

Data: 30/09/2010

Contratada: Jose Carlos de Moura

Proc. Admin: 26.993

Objeto: Reserva de data do espetáculo - Poeta do Som (Sala 1 - José Maria de Carvalho Ferreira).

Prazo: 13/10/2010

Valor: gratuito

Data: 30/09/2010

Contratada: Jose Carlos de Moura  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Alvorada dos Lirios (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 14/10/2010  
Valor: gratuito  
Data: 30/09/2010

Contratada: Jose Carlos de Moura  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Vamos Falar de Brasil (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 15/10/2010  
Valor: gratuito  
Data: 30/09/2010

Contratada: Mota e Piassa Produções Artísticas Ltda  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Rafael Cortez em de tudo um pouco (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 16/10/2010  
Valor: conforme bilheteria  
Data: 30/09/2010

Contratada: Artinvest Marketing Cultural Ltda  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – A História do Brasil Através da Música (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 17/10/2010  
Valor: gratuito  
Data: 30/09/2010

Contratada: Colégio Cidade de Piracicaba  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – A Casa Mágica de Coppelius (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 21 e 22/10/2010  
Valor: R\$ 5.000,00  
Data: 30/09/2010

Contratada: Regina Aparecida de Almeida Gomes  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Por Trás da Canção (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 23/10/2010  
Valor: gratuito  
Data: 30/09/2010

Contratada: Jussara Maria Siqueira Sansigolo  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Espetáculo Internacional Três por Flamenco (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 24/10/2010  
Valor: R\$ 2.500,00  
Data: 30/09/2010

Contratada: Escola de Musica de Piracicaba Maestro Ernst Mahle  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Datas Festivas 2010 (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 25/10/2010  
Valor: conforme bilheteria  
Data: 30/09/2010

Contratada: Armazém Dell Arte Produções Culturais e Artísticas Ltda - ME  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – A Maior Invenção do Mundo (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 26/10/2010  
Valor: conforme bilheteria  
Data: 30/09/2010

Contratada: Elizabeth Ferreira Santos Rocha de Carvalho  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Preté em Festa (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 27/10/2010  
Valor: conforme bilheteria  
Data: 30/09/2010

Contratada: USP – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Curral (Sala 2 – Carlos Drummond de Andrade).  
Prazo: 27/10/2010  
Valor: gratuito  
Data: 30/09/2010

Contratada: Centro Educacional Terras do Engenho S/C Ltda  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Quando Aquilo Aconteceu ! (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 28/10/2010  
Valor: R\$ 2.500,00  
Data: 30/09/2010

Contratada: André Pereira Marques  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Orquestra Instrumental André Marques e a Vintena Brasileira (Sala 1 – José Maria de Carvalho Ferreira).  
Prazo: 29/10/2010  
Valor: R\$ 380,00  
Data: 30/09/2010

Contratada: Roseane Fundão Luppi  
Proc. Admin: 26.993  
Objeto: Reserva de data do espetáculo – Canto Encantos (Sala 2 – Carlos Drummond de Andrade).  
Prazo: 29/10/2010  
Valor: conforme bilheteria  
Data: 30/09/2010

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº133/2010

**OBJETO: Aquisição de postes e suportes de aço galvanizado.**

ITENS 01 a 02.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 19/10/2010, às 8h00.  
**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 19/10/2010, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 05 de outubro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Despacho da Secretaria Municipal de Educação

Processo nº: **76646/2010**  
**Interessado:** "C.C.I. - CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL CORES E FLORES LTDA – ME"  
**Assunto:** Autorização para Funcionamento de Instituição de Educação Infantil com curso de Educação Infantil.

Fica autorizado o funcionamento do "CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL CORES E FLORES", para atendimento de crianças de 0 a 5 anos, mantido por CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL CORES E FLORES LTDA - ME, CNPJ 02.165.076/0001-00, localizado na Avenida Dona Maria Elisa, nº 450, Bairro Vila Rezende.

Piracicaba, 30 de Setembro de 2010.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

Processo nº 76646/2010  
**Interessado:** Lia Rachel Adamoli de Moraes e Almir Gerevini  
**Assunto:** Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação Infantil

Gabinete do Secretário Municipal

"Histórico: "O CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL CORES E FLORES", mantido por Centro de Convivência Infantil Cores e Flores Ltda. – ME, com sede na Avenida Dona Maria Elisa, nº 450, Bairro Vila Rezende, por seu representante legal, requer autorização de funcionamento do "CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL CORES E FLORES" e aprovação do seu Plano de Educação Infantil.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 9394/96  
Deliberação CEE nº 06/95  
Lei Municipal nº 4066/96  
Decretos Municipais: 7278/96 e 7314/96

**Parecer:** à vista do Parecer da Comissão, nomeada pelo Decreto nº 13177/2009, após análise da documentação e vistoria das instalações, **Aprovo** o Plano de Educação Infantil e **Autorizo** o funcionamento do Centro de Convivência Infantil "CORES E FLORES" nos termos do Alvará anexo.  
Piracicaba, 30 de Setembro de 2010.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

Despacho da Secretaria Municipal de Educação

Processo nº: **76647/2010**  
**Interessado:** "C.C.I. – CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL CORES E FLORES LTDA. – ME"  
**Assunto:** Autorização para Funcionamento de Instituição de Educação Infantil com curso de Educação Infantil.

Fica autorizado o funcionamento do "CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL CORES E FLORES", para atendimento de crianças de 0 a 5 anos, mantido por CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL CORES E FLORES LTDA. ME, CNPJ 02.165.076/0002-83 - FILIAL, localizado na Avenida Independência, nº 649, Bairro Alto.

Piracicaba, 30 de Setembro de 2010.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

Processo nº 76647/2010.  
**Interessado:** Lia Rachel Adamoli de Moraes e Almir Gerevini  
**Assunto:** Autorização de Funcionamento de Instituição de Educação Infantil

Gabinete do Secretário Municipal

"Histórico:" O CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL CORES E FLORES",

mantido por Centro de Convivência Infantil Cores e Flores Ltda. ME, com sede na Avenida Independência, nº 649, Bairro Alto, por seu representante legal, requer autorização de funcionamento da "CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL CORES E FLORES" e aprovação do seu Plano de Educação Infantil.

**Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 9394/96  
Deliberação CEE nº 06/95  
Lei Municipal nº 4066/96  
Decretos Municipais: 7278/96 e 7314/96

**Parecer:** à vista do Parecer da Comissão, nomeada pelo Decreto nº 13177/2009, após análise da documentação e vistoria das instalações, **Aprovo** o Plano de Educação Infantil e **Autorizo** o funcionamento do CENTRO DE CONVIVÊNCIA INFANTIL "Cores e Flores", nos termos do Alvará anexo.

Piracicaba, 30 de Setembro de 2010.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Secretário Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. De Administração Tributária  
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 01 a 30/09/2010

CERTIDÕES E ATESTADOS:- Orlando Ferreira de Brito 231/10, Orlando Ferreira de Brito 232/10, Orlando Ferreira de Brito 233/10, Ana Beatriz Canto Kraide 236/10, Donias Rodrigues de Moraes 237/10, Israel Egídio 261/10, Israel Egídio 262/10, Israel Egídio 263/10, Cristiane Trombeta 271/10, Maria Marilda Roel Morato do Amaral 274/10, Lázaro Custódio Filho 276/10, Maria Marilda Roel Morato do Amaral 277/10, Francisco Carlos Salcedo 278/10, Miriam Zitte Rocha 279/10, Ademar José Scarpari 280/10, Dulcinea de Lourdes Pedro 281/10, Luis Rodrigo Tonin 282/10, Luis Rodrigo Tonin 283/10, Luis Rodrigo Tonin 284/10, Oscarlino Vitorio Coletti 285/10, Maria Aparecida de Sousa 288/10, Reinaldo de Moraes Santos 290/10, Evaldo Ramos do Nascimento 292/10, Luiz Alberto Roccia 294/10, Alcione Borges Prates 300/10, Alcione Borges Prates 301/10.

EXPEDIENTE DO DIA 27/09/2010 a 30/09/2010

INSCRIÇÃO, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIA NO C.M.C.:-  
Deferido:- D2 Brasil Instalações Elétricas Ltda. 70565/10, Organização Lider de Contabilidade S/C Ltda. 12138/80, Souza Auditoria e Contabilidade S/S Ltda. 18947/94, Ambient Representação Comercial Ltda. 100185/10, Two Angels Calçados e Acessórios Ltda. Me. 100822/10, Arlete Maria Munhoz 96202/09, O Boteco Seis e Um Carvejeria Ltda. Me. 24410/07, Tectextil Embalagens Textéis Ltda. 1785/94, Água Braca Transporte e Logística Ltda. 96493/10, Marinalva Aparecida Moretti Vieira 93493/10, Rodrigo Azevedo de Oliveira 100375/10, Elisandra Baboni 99711/10, Thiago Luiz Azevedo Garcia 102029/10, Erika Bazola de Oliveira Borges 103551/10, Liliansa Tamara Patroni Toro 102847/10, Marcela Silveira Bonora 102851/10, Heraldo Aparecido Lutjens 101889/10, Dinâmica Auto Center Com. de Peças p/ Veículos e Serviços Ltda. Me. 93347/10, Rosana Teresinha Nicolau Corrêa 105440/10, Marcelo Rodrigues de Pieri 98230/10, Francisco Martins de Almeida Rollo 95254/10, Luiz Guilherme de Carvalho Hartmann 95478/10, Ivan Carlos Moraes Eleutório 96119/10, Francisco Carlos Ferreira 105109/10, Tulio Campos Galvão Bueno 101529/10, Leandro Ribeiro 101793/10, Marco Aurélio Galvão Bueno 101534/10, Rodrigo de Souza Bortolazo 93475/10, Marcos Aurélio Giacomini 98582/10, Paulista Drive – in Motel Ltda. Me. 106081/10, Vaneska Comércio de Roupas Ltda. Me. 104379/10, Liliane Lemos de Assis Freitas 102668/10, Magic Security ADM de Computadores Ltda. Me. 102671/10, Padaria e Confeitaria Rizzollo Ltda. Me. 102675/10, Filizola & Alves Ltda. Me. 104959/10, J.L. Schmidt e Schmidt Ltda. Me. 106109/10, Biomax Manejo Ecológico de Pragas Ltda. Epp.31272/99, Empreiteira J. Junior Serv. em Constr. Civil Ltda. Me. 104354/10, Gabriel & Kawã Transportes Ltda. 104369/10, C & C Vans Comercial Ltda. Me. 104374/10, CMA Serviços Contábeis Ltda. 104377/10, Makro Atacadista S.A. 104338/10, Piramax Ind. E Comércio Componentes p/ Antenas Ltda. 104340/10, Proxz Planejamento e Gestão Empresarial Ltda. 104343/10, Vetorial Serviços Processamentos de Dados Geográficos Ltda. 104349/10, Dal Prete Serviços Administrativos Ltda. Me. 104952/10, Evercrz Corretora e Administradora de Seguros Ltda. Me. 104957/10, Centro de Formação de Condutores B Flash de Piracicaba Ltda. 104950/10, Cristiane Miquelin 10435/10, Erika Azanha Muller 102665/10, Turim e Zuliní Transportes e Comércio Ltda. 104345/10, Heitor Jangrossi de Almeida Me. 104961/10, Gesam Gerenciamento e Saneamento Ambiental Ltda. 103864/10, Assessoria Financeira LJM Ltda. Me. 103827/10, SC Equipamentos Contra Incêndio Ltda. Me. 103894/10, Roselaine Regina Moraes 104969/10, NSP empreiteira serviços em Construção Civil Ltda. Me. 104966/10, João Bonifácio de Oliveira Junior 103867/10, Bezerra & Bezerra Com. de Bebidas Ltda. Me. 103852/10, Bom de Minas Com. de Produtos Alimentícios Ltda. Me. 103853/10, Fabiana Batista de Almeida 103863/10, Júlio Cesar Maciel 104644/10, Antonio Valter Zanin 103829/10, Camossi Empreendimentos Imobiliários Ltda. Me. 107478/10, J.V.C. Construção Civil 108061/10, Tatiana Paiosin 107978/10, Giga Veículos Piracicaba Ltda. 108069/10, Café da Obra Ltda. Me. 108625/10, MEP Assessoria Comercial Ltda. 107487/10, JDG Assessoria Comercial Ltda. 107485/10, VMR Assessoria Comercial Ltda. 106825/10, Leonardo Rossi Lazzari 107419/10, Paulo Aparecido Dilio 100770/10, MPP Serviço e Assessoria Administrativa Ltda. 106809/10, Cotton Labels Company Comércio de Roupas Ltda. Epp. 106839/10, Aroca Alleoni Alimentos e Doces Ltda. Me. 106764/10, Cristielene Bufalo Terra Me. 107481/10, Geovane Loubo Marketing Esportivo Ltda. 107483/10, Silas Cândido Melo Pneu Me. 107488/10, SDR Serviços Distr. Jornais e Revistas Ltda. 106706/10, Amanda Andrade Pereira 107221/10, Marcelo Ferreira Ventosa 99535/10, Gilberto Salvador Menegalle Transportes Me. 107491/10, Urolaser Inst. Integrado Urolitotripsia Ltda. 107490/10, Alicia Aparecido Fidelis 109244/10, Helena Cristina Padovani Zanlorenzi Masuzaki 108869/10, Ronaldo Negri Alcarde Me. 108668/10, Rogério Rodrigo Pereira 108667/10, Veste Bem Roupas Evangélicas Ltda. Me. 108672/10,





N.P.P. Termo Plástico 108662/10, Marcelo Alberto Mendes da Cruz 108656/10, Silvia Valentina Mariano Rodrigues 96489/10, Adriana Maria Gomes 93521/10, João Aparecido Murer 92228/10, Nelson Antonio Novello 91678/10, Gabriela de Almeida Santos Machado 94438/10, José Abrão Souza Aguiar 98845/10, Luiz Henrique de Oliveira 98391/10, Ronderson Batista Santos 96488/10, Edson Alexandre de Oliveira 110992/10, Eduardo Daruge Junior 111618/10, Gamarra Confeções Ltda. Me. 111312/10, J.A. Serviços de Coleta de Dados e Malotes Ltda. Me. 111318/10, F. Camargo Material Ferroso Me. 111895/10, Janaina Aparecida dos Santos 111898/10, Planet Piracicaba Comercio de Confeções Ltda. 111903/10, Academia Ponto Fit Ltda. 111882/10, Alparc Com. e representação de Insumos Agropecuários Ltda. 111885/10, Edivânia Bruder Berna Pedro Me. 112388/10, Thais Sturion Bellato 112481/10, Andreia Aparecida de Moura Me. 112372/10, ACH Consultoria e Treinamento Ltda. Me. 112 954/10, Dia Brasil Sociedade Ltda. 112380/10, Dia Brasil Sociedade Ltda. 112378/10, RH – Serviços Mecânicos Ltda. 112416/10, Fabio Gomes Restaurante Me. 112392/10, Eder Tadeu Quero Me. 112387/10, Cirúrgica Saúde Piracicaba Ltda. Me. 111889/10, Acyr Cardoso Fontabelli de Oliveira 111841/10, José Silvestre de Carvalho Filho 112589/10, Peterson Giuliano do Espírito Santo Soares Lopes 111901/10, Interini Representações Comerciais Ltda. 111897/10, NAL Construções e Reformas Ltda. Me. 111207/10, Olivio Geraldo Ortala 111325/10, Nilton Máximo Junior Me. 111324/10, NEO Desenvolvimento Urbano e Participações Ltda. 111323/10, Metallflex Soluções Industriais Ltda. 111322/10, Aurora Maria Torquato ferreira 111297/10, Antonio Osvaldo Roccia Neto 111296/10, Caldepiria Montagens Industriais Ltda. Me. 141881/09, Pedro Marcos Pizzinato 101062/10, Tadecon Serviço Administrativo Ltda. Me. 101292/08, Unic Gestão e Negócios Empresariais Ltda. 150148/09, IBP Industria Brasileira de Peças Ltda. 24376/99, Vestígios Perícias e Vistorias Automotivas Ltda. Me. 46624/09, Ativa Representações Ltda. Me. 45063/10, Auto Acessórios Pinheiro Ltda. Me. 11965/99, Centro de Apoio a Criança com Cancer CACC 1511/06, Ebisa Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. Me. 75483/07, Tatiana Cassano Hentz Percin Epp. 109263/10, Carlos Ronchini Representações Comerciais Ltda. 110291/10, A.A. dos Santos Resíduos de Sucatas Me. 110297/10, Silas da Silva Alfaiate Me. 110317/10, Ademir Barbosa Lourenço Junior 109246/10, Janile S.A. Maciel Me. 109253/10, Bar Encontro dos Amigos de Piracicaba Ltda. Me. 109255/10, Marcos Antonio Monteiro Móveis Epp. 109257/10, P.S. Rodrigues 109262/10, G.H. Sarchis Representações Comerciais Ltda. Me. 109473/10, Danúbio Azul Corretora de Seguros de Vida Ltda. 109783/10, Cave Terraplenagem e Obras Ltda. Me. 109787/10, A & G Locação de Imóveis Ltda. 111293/10, RC Serviços de Consultoria e Engenharia Ltda. 111335/10, Rosiane Aparecida Polezi 111337/10, Branca Confeções Ltda. Me. 111304/10, Braga e Borges Comércio e Fabricação de Pães Ltda. 111303/10, Sorrilla Construções Civis Ltda. Me. 109796/10, Pietro Pedrazza Junior Epp. 109799/10, A.M.J. Construções Civis Ltda. Me. 111580/10, Mek Instalações Elétricas e Hidráulicas Ltda. Me. 111240/10, Nobre & Fischer Serviços Odontológicos Ltda. 109259/10, Wagner dos Reis de Almeida 109265/10, VICI Representação Comercial Ltda. 109272/10, Gildemaria Nunes de Souza 111288/10, FD Alonso Representação Comercial Ltda. Me. 109780/10, Luis Fernando Ramera Bebidas 109794/10, Suzeanne Blanchard 109795/10, Wilson Bezerra Reges 109785/10, Paulo Ricardo de Souza Garcia 110085/10, L.C. Prestação de Serv. Constr. Civil e Comércio Ltda.Me. 110311/10, Ubiratun Lourenço da Silva Me. 110319/10, Sônia Maria Vieira 91689/10, Silva e Forti Bar Choperia e Restaurante Ltda. 108670/10, Rafael Roberto Biorlo Me. 108664/10, Faromar Ind. Com. de Metais e Plásticos Ltda. Epp. 108647/10, Deborah Sterdi Luna Gonçalves Me. 108637/10, Nerci Vieira Junior 91679/10, Marco Fernando Correr 91673/10, Antonio Marcos Andrioli Formagio 91655/10, Renata Diniz de Petta & Cia Ltda. Me. 101348/10, Fernanda Franco Alves Me. 91659/10, VSV Transporte Ltda. Epp. 91649/10, Thais Fernanda Silva Padaria Me. 114811/10, Cláudio Fauvel Amary Me. 91640/10, João Rocha do Nascimento 93518/10, Paulo Gristo Me. 110315/10, Fábio Gomes da Silva 93502/10, Edilson Carrascosa 93504/10, Fellipe Faria 89471/10, Gilcelio Giacomini 92219/10, João Batista Borges 92236/10, Alessandro Minelli 92206/10, Samuel Gustinelli Neto 93758/10, Juscelino Rodrigues de Almeida 95122/10, Diogo Ghiraldelel Me. 16232/10, Lipa Administradora e Corretora de Seguros Ltda. 22515/00, Ipanema Comércio e Indústria de Paineis Ltda. Me. 10385/01, Promam Projetos Minerais e Ambientais Ltda. 6645/01, Jean Pierre Aparecido Macedo Maggi 111924/10, Priscila Molinari Garcia Me. 113732/10, Suiaves Comércio de Produtos Veterinários Ltda. 113748/10, Beatriz Rodrigues Perosi 111925/10, Denizete Fátima Izaque 113699/10, José Rubens Perozini & Cia Ltda. Epp. 113724/10, Rafael Aparecido dos Santos Scarabel 113734/10, Jairo Fonseca 113719/10, Érica Santos Alves da Silva 113704/10, Fernando Augusto Perissinotto 113896/10, femanda Lopes Ferreira 113983/10, Beto Gás Comércio Varejista de Gás Ltda. Me. 113689/10, B.B.L.C. Empreendimentos e Serviços Ltda. Epp. 113664/10, Gabriela de Oliveira Vicente 113713/10, Tamires Ramos da Silva 111928/10, Wanessa Muller 111930/10, Monalisa Graziane Camargo 111933/10, Rosângela Ap. Julião da Silva 11932/10, Lais Fernanda Menezes Pereira 111931/10, Ricardo Tedeschi Matos 100373/10, Fabiola Ferreira Silva Dourado 96486/10, Renata Mascarenhas Bertanha 97149/10, Jaina Beraldo Masciarelli 93186/10, Moisés Batista Santos 92185/10, Luci Faria Giusti 93514/10, Marco antonio Gonçalez 103872/10, Bruno Veneri Neto 106774/10, Alessandra Spada 105489/10, Claudemir Nicomende Cassiano 105487/10, Daiane Fátima de Oliveira Garrido 102947/10, André Lopes Kalaf 102943/10, Yanara Feltrin 102850/10, Márcia Cristina Dias Raphael 94658/10, José Nelson Genaro 108658/10.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.: - Deferido:- Vanceto & Vanceto Piracicaba Ltda. Me. 12979/94, Chega Mais Lanchonete de Piracicaba Ltda. Me. 87506/09, Luiz Antonio Salvador 87206/10, José Carlos da Silva 63066/10, Christiano Burt Gianetti Me. 18821/99, Electrowatt Comercial Ltda. 14369/10, Eloisa Salati Me. 406/05, José Carneiro Neto 11435/79, Panificadora Bellato Freitas Ltda. 87466/07, Tatiana Fernandes 9389/08, Ana Laura Piuoli Ridofo 91995/07, Adriana Marques Novaes 091/04, Campos, Barroso & Cia Ltda. 10625/08, Cesar Eduardo Bottene 5988/94, Fabio Luis Bortoletto Me. 14490/96, Flávia Meneghetti Me. 494/02, Independência de Piracicaba Veículos Ltda. Me. 26999/97, Leandro Regina Matimoto 15949/03, Maria de Fátima Vallerini de Oliveira Me. 21037/92, D.Canale Piracicaba Me. 4358/90, Everaldo da Silva Ratto 128996/09, Aliança Engenheiros Associados S/S Ltda. 5097/06, Carlos Frederico Pascale 22920/00, Verde Total Comércio de Presentes Ltda. 14708/98, Terezinha de Jesus Baldini Ferrari 3709/88, Cristian Douglas Nardi 53803/06, Julinho Ferreira de Moura 12530/97, Mayara Chechinato Me. 79132/08, Ronaldo José Daniel 2485/95, Casarão Pensão e Refeições Ltda. 27630/98, Ismar Ferreira da Silva 19181/96, Renata Izabel Mariconi Ferro Me. 1523/06, Danilo Mariconi Ferro Me. 22665/07, Mauricio de Camargo 24154/96, Ademilson Sebastião Alves 14928/05, Antenor Piton Locação Me. 3407/03, Joaquim Amado de Freitas 42940/07, Jefferson Eduardo Tavares Branco Me. 9853/05, Lucília Santos Cota Salomão 17028/07, Tiago Rodrigues Gomes Me. 44002/07, Vinco Viação Noivaacolense Ltda. 7139/88, Tereza Sgrignero 2585/98, Beatriz de Brito Basso Me. 12114/06, José Luiz Ganino 26306/02, Luciana Neto Pereira 17373/00, Comercial Furtuos Ltda. 30559/99, Modolo & Modolo Ltda. Me. 16879/95, Nilse Maria Medeiros 7812/97, Solia e Santos Ltda. Epp. 40309/07, Leandro Eduardo da Silva 38831/08.

RETIFICAÇÃO DE DATA DE CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.: - Deferido:- Maria Gonçalves de Andrade 4040/87, Claudio Kiyoshi Ikeda 8295/83. Indeferido:- Roberto Shoití Yabe Me. 6589/03.

CANCELAMENTO DE GUIAS ERÔNEAS :- Deferido:- PMP/ Depto Adm. Tributária/ DTD. 64663/10.

CANCELAMENTO DE TAXAS:- Indeferido:- Fernando Trench de Oliveira Komatsu 3235/05 (Taxa de Poder de Polícia de 2010).

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:- Indeferido:- Fernando Trench de Oliveira Komatsu 3235/05.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 77 / 2010

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nos. 8.524/1.995 e 16.986/2.010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, e especificamente o relacionado a seguir: Termo de Confissão de Dívida de 05/02/2010, fis. 02 a 04 do Processo No. 16.986/2.010

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntado os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 27 de Setembro de 2.010

CONTRIBUINTE GTEC SERVICE INDUSTRIA COMERCIO EQUIPAMENTO LTDA – AVN ABEL FRANCISCO PEREIRA, 151 – FUNDOS – JARAGUA - PIRACICABA/SP – CEP 13.403-016CNPJ 60.723.616/0001-12 – IE 535.385.687.119 - IM 2275/1900 PROCESSO Nº 8.524/1.99516.986/2.010CPD 34.316-0

Departamento de Administração Tributária Divisão de Fiscalização

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 78/2010

Pelo presente Edital fica(m) CIENTIFICADO(S) do lançamento do Imposto Sobre Serviços – ISS incidente sobre a construção, reforma, ampliação ou demolição de imóveis conforme Visto de Conclusão (Habite-se) ou Certidão de Regularização expedida pelo Departamento de Engenharia, efetuado conforme determina o Artigo 269 e Parágrafos da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal), os contribuintes abaixo relacionados, ficando os mesmos convocados a comparecer na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, sito a Rua Antonio Correa Barbosa nº, 2233 – 4º. Andar , nos termos do Artigo 3º., da Instrução Normativa No. 06/2010, a fim de retirar(em) a(s) respectiva(s) guia(s) de recolhimento, sem prejuízo dos acréscimos relativos à correção monetária, multa de mora e juros moratórios, e providenciar(em) a sua quitação. O não atendimento do presente Edital de Lançamento no prazo de 15 (quinze) dias acarretará na inscrição do débito respectivo junto a Dívida ativa do Município, conforme determina o Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar No. 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Table with 2 columns: PROTOCOLO CONTRIBUINTE and ASSUNTO. Lists various tax records and their corresponding categories like EDIFICAÇÃO-CONSTRUÇÃO.

Table with 3 columns: FARMÁCIA, ENDEREÇO, FONE. Lists pharmacies and their addresses/phone numbers, categorized by neighborhood like BAIRRO ALTO, JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA, etc.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 12, 16 e 17 de outubro de 2010 estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 01, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5.354/90.

Table with 3 columns: FARMÁCIA, ENDEREÇO, FONE. Lists pharmacies and their addresses/phone numbers, categorized by neighborhood like BAIRRO ALTO, JARDIM ELITE/NOVA AMÉRICA, etc.

Piracicaba, 04 de outubro de 2010.





DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 09 e 10 de outubro de 2010, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 04, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com o Lei no. 3.264/90 e Decreto no. 5354/90.

FARMÁCIAS	ENDEREÇO	FONE
	<b>CENTRO</b>	
Drogal - Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.064	3422-3583
Drogasil	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.244	3434-5959
	<b>BAIRRO ALTO</b>	
Drogaria Drogamed	Rua Bom Jesus, 1.061	3433-8497
Drogaria Riachuelo	Rua Riachuelo, 1.685	3422-3551
	<b>PAULISTA/PAULICÉIA</b>	
Droga Vila – Takaki	Rua do Rosário, 2.696	3434-7176
Drogaria São Francisco	Rua São João, 2.016	3433-2152
Drogaria Paulicéia	Av. São Paulo, 623	3433-6850
Drogaria Nossa Senhora da Penha	Rua do Rosário, 2.568	3433-6249
	<b>CAXAMBÚ</b>	
Drogaria Caxambú	Rua Carmine Testa, 268	3426-3706
	<b>JARAGUÁ</b>	
Drogaria Estrela	Av. Presidente Vargas, 35	3433-5972
	<b>CIDADE JARDIM</b>	
Drogal Jardim	Av. Carlos Botelho, 258	3433-2599
	<b>MORUMBI/PIRACICAMIRIM</b>	
Farmatem Morumbi	Rua Dr. Jorge Augusto da Silveira, 230	3426-0246
Drogaria Petrópolis	Avenida Dois Córregos, 858-box 2	3426-1888
	<b>JARDIM ELITE</b>	
Droga Elite	Rua Luiz Razera, 378	3426-3793
	<b>VILA REZENDE</b>	
Droga Rezende	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Farmácia Imaculada Conceição	Av. Dona Francisca, 578	3421-0592
Droga Lidice	Av. Conceição, 934	3421-6069
	<b>SANTA TEREZINHA</b>	
Drogapira	Rua Dr. Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840

Piracicaba, 04 de outubro de 2010

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas  
Período: 16/10/2010 a 22/10/2010

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 04 de outubro de 2.010.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas  
Período: 09/10/2010 a 15/10/2010

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raya	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 04 de outubro de 2.010.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2010  
Objeto: Aquisição de insulina.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Item
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA	01.

Piracicaba, 28 de setembro de 2010.

Fernando Ernesto Cárdenas  
Secretário Municipal de Saúde

## PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato – Contratada: ROMASI CONSTRUTORA LTDA. EPP (SEMOB/SAÚDE)

**DO CONTRATO ORIGINAL**

Proc. Admin.: nº 14.018/2010.

Licitação: Tomada de Preços nº 16/2010.

Objeto: execução de obras para construção de edifício para abrigar o Programa Saúde da Família – PSF, no Bairro Kobayat Libano, com área de construção igual a 247,84 m2, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 219.759,25 (duzentos e dezenove mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos).  
Prazo: 120 (cento e vinte) dias.  
Data: 30/04/2010.

**DO ADITIVO – PRAZO**

Proc. Admin.: nº 14.018/2010.

Licitação: Tomada de Preços nº 16/2010.

Objeto: prorrogação de prazo.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Data: 01/09/2010.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ROMASI CONSTRUTORA LTDA. EPP (SEMOB/SAÚDE)

**DO CONTRATO ORIGINAL**

Proc. Admin.: nº 5.485/2010.

Licitação: Tomada de Preços nº 07/2010.

Objeto: execução de obras para construção de edifício para abrigar o Programa Saúde da Família – PSF, no Bairro Algodual, com área de construção igual a 247,80 m2, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 193.529,88 (cento e noventa e três mil, quinhentos e vinte e nove reais e oito centavos).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data: 29/04/2010.

**DO ADITIVO – PRAZO**

Proc. Admin.: nº 5.485/2010.

Licitação: Tomada de Preços nº 07/2010.

Objeto: prorrogação de prazo.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Data: 10/09/2010.

Contratada: LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA. - EPP. (EDUCAÇÃO)

Proc. Admin.: nº 59.326/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de higiene.

Valor: R\$ 160.000,98 (cento e sessenta mil reais e noventa e oito centavos).

Prazo: 31/12/2010.

Data: 22/09/2010.

Contratada: EMPÓRIO HOSPITALAR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 89.597/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 93/2010.

Objeto: aquisição de suplemento alimentar.

Valor: R\$ 36.120,00 (trinta e seis mil e cento e vinte reais).

Prazo: 31/12/2010.

Data: 21/09/2010.

Contratada: TORINO INFORMÁTICA LTDA. (SEMTE)

Proc. Admin.: nº 69.909/2010.

Licitação: Pregão Presencial nº 119/2010.

Objeto: aquisição de equipamentos de informática.

Valor: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 16/09/2010.

Contratada: TM PIRACICABA AR CONDICIONADO LTDA. (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 83.311/2010.

Licitação: Pregão Presencial nº 135/2010.

Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com mão-de-obra especializada e fornecimento de peças para reposição, em equipamento de ar condicionado das Unidades de Saúde do Município de Piracicaba.

Valor: R\$ 21.400,00 (vinte e um mil e quatrocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/10/2010.

**- Termo Aditivo nº 01 ao Convênio nº 196/10 celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e o CENTRO DE REABILITAÇÃO PIRACICABA (SEMDES)**

**DO CONVÊNIO ORIGINAL**

Proc. Admin. nº 85.617/2010.

Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, aos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, da Resolução nº 11/2010, do Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS.

Participes:

Prefeitura do Município de Piracicaba - Barjas Negri, CPF n.º 611.264.978-00, Centro de Reabilitação de Piracicaba – Hilda Pereira da Costa Gobbo, CPF n.º 154.887.358-60.

Objeto: execução do Programa de Proteção Social Básica.  
Valor: R\$ 63.019,76 (sessenta e três mil, dezenove reais e setenta e seis centavos).

Prazo: 05 (cinco) meses.

Data: 02/08/2010.

**DO ADITIVO**

Proc. Admin. nº 85.617/2010.

Base Legal: Lei Federal nº 8.742/93 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, aos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, da Resolução nº 11/2010, do Conselho Municipal de Assistência Social e Norma Operacional Básica – SUAS.

Objeto: inclusão de valor.

Valor: R\$ 16.565,27 (dezesesseis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sete centavos).

Data: 01/09/2010.

Aditamento ao Contrato – Contratada: ROMASI CONSTRUTORA LTDA. EPP (SEMOB/EDUCAÇÃO)

**DO CONTRATO ORIGINAL**

Proc. Admin.: nº 3.646/2010.

Licitação: Tomada de Preços nº 03/2010.

Objeto: execução de obras para reforma da Escola Estadual "Prof.ª Olívia Bianco", no Bairro Jaraguá, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos. Valor: R\$ 582.592,28 (quinhentos e oitenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.

Data: 26/04/2010.

**DO ADITIVO – VALOR**

Proc. Admin.: nº 3.646/2010.

Licitação: Tomada de Preços nº 03/2010.

Objeto: acréscimo de valor.

Valor: R\$ 91.275,91 (noventa e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos).

Data: 01/09/2010.

Contratada: MARIA APARECIDA CAPURICHE DAMM ME. (EDUCAÇÃO)

Proc. Admin.: nº 59.326/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de higiene.

Valor: R\$ 215,73 (duzentos e quinze reais e setenta e três centavos).

Prazo: 31/12/2010.

Data: 22/09/2010.

Contratada: MEIO ATACADO COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E UTILIDADES LTDA. (EDUCAÇÃO)

Proc. Admin.: nº 59.326/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de higiene.

Valor: R\$ 1.468,68 (um mil, quatrocentos e sessenta e oito mil reais e sessenta e oito centavos).

Prazo: 31/12/2010.

Data: 22/09/2010.

Aditamento ao Contrato – Contratada: PLANENCAP COMERCIAL LTDA - EPP. (SEMOB/SAÚDE)

**DO CONTRATO ORIGINAL**

Proc. Admin.: nº 46.866/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 36/2009.

Objeto: execução de obras para construção de Centro de Ortopedia e Traumatologia – COT, localizado na Rua Luis de Camões com a Av. Alberto Vollet Sachs, no Bairro Morumbi, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 1.350.814,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil, oitocentos e quatorze reais).

Prazo: 240 (duzentos e quarenta) dias.

Data: 14/07/2009.

**DO ADITIVO – PRAZO**

Proc. Admin.: nº 46.866/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 36/2009.

Objeto: prorrogação de prazo.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 12/09/2010.

Aditamento ao Contrato – Contratada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)

**DO CONTRATO ORIGINAL**

Proc. Admin.: nº 110.521/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 77/2009.

Objeto: execução de obras para ampliação da Escola Municipal "Joaquim Caxambu", localizada à Rua Paulo Bruhns, nº 441, no Bairro Jardim Caxambu, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 580.814,00 (quinhentos e oitenta mil, oitocentos e quatorze reais).

Prazo: 120 (cento e vinte) dias.

Data: 07/12/2009.

**DO ADITIVO – PRAZO**

Proc. Admin.: nº 110.521/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 77/2009.

Objeto: prorrogação de prazo.

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data: 10/09/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: CIRÚRGICA MAFRA LTDA. (SAÚDE)

**DO CONTRATO ORIGINAL**

Proc. Admin.: nº 37.072/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos.

Valor: R\$ 78.548,40 (setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).

Prazo: 31/12/2010.

Data: 25/05/2010.

**DO ADITIVO – SUPRESSÃO**

Proc. Admin.: nº 37.072/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2010.

Objeto: supressão de valor.

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Data: 13/09/2010.

Contratada: CURY E ZACHEU COMÉRCIO DE TINTAS LTDA. (SEMOB)

Proc. Admin.: nº 78.305/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 87/2010.

Objeto: aquisição de tintas e materiais de pintura.

Valor: R\$ 1.044,80 (um mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 09/09/2010.

Contratada: DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. (EDUCAÇÃO)

Proc. Admin.: nº 59.326/2010.



Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2010.  
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de higiene.  
Valor: R\$ 14.974,31 (quatorze mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e um centavos).  
Prazo: 31/12/2010.  
Data: 22/09/2010.

Contratada: IMEDI PIRACICABA – INSTITUTO DE MEDICINA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. EPP (SAÚDE)  
Proc. Adm.: nº 79.999/2010.  
Licitação: Pregão Presencial nº 113/2010.  
Objeto: prestação de serviço para realização de exames de ultra-sonografia.  
Valor: R\$ 361.200,00 (trezentos e sessenta e um mil e duzentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 06/10/2010.

Contratada: LABTEST DIAGNÓSTICA S/A. (SAÚDE)  
Proc. Adm.: nº 66.583/2010.  
Licitação: Pregão Presencial nº 104/2010.  
Objeto: locação de equipamento analisador automatizado de química clínica.  
Valor: R\$ 31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 01/10/2010.

Contratada: VPB GESTÃO DE INVESTIMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. (SEMDEC)  
Proc. Adm.: nº 79.635/2010.  
Licitação: Tomada de Preços nº 47/2010.  
Objeto: prestação de serviço de consultoria para realização de estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental do Parque Tecnológico de Piracicaba.  
Valor: R\$ 219.900,00 (duzentos e dezenove mil e novecentos reais).  
Prazo: 06 (seis) meses.  
Data: 29/09/2010.

Aditamento ao Contrato – Contratada: DISTRIBUIDORA NANCY LTDA. (EDUCAÇÃO)  
DO CONTRATO ORIGINAL  
Proc. Adm.: nº 125.112/2009.  
Licitação: Pregão Presencial nº 187/2009.  
Objeto: fornecimento parcelado de carne bovina, suína, frango e pescado.  
Valor: R\$ 355.950,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais).  
Prazo: até 31 de dezembro de 2010.  
Data: 23/02/2010.

**DO ADITIVO – VALOR**  
Proc. Adm.: nº 125.112/2009.  
Licitação: Pregão Presencial nº 187/2009.  
Objeto: inclusão de valor.  
Valor: R\$ 35.385,00 (trinta e cinco mil e trezentos e oitenta e cinco reais).  
Data: 30/09/2010.

Aditamento ao Contrato – Contratada: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. (SAÚDE)  
**DO CONTRATO ORIGINAL**  
Proc. Adm.: nº 108.578/2009.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 76/2009.  
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos comprimidos.  
Valor: R\$ 4.320,00 (quatro mil e trezentos e vinte reais).  
Prazo: 31/12/2010.  
Data: 04/01/2010.

**DO ADITIVO – VALOR**  
Proc. Adm.: nº 108.578/2009.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 76/2009.  
Objeto: inclusão de valor.  
Valor: R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).  
Data: 31/08/2010.

Aditamento ao Contrato – Contratada: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. (SAÚDE)  
**DO CONTRATO ORIGINAL**  
Proc. Adm.: nº 103.778/2009.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 72/2009.  
Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos anti hipertensivos e hipoglicemiantes.  
Valor: R\$ 203.400,00 (duzentos e três mil e quatrocentos reais).  
Prazo: 31/12/2010.  
Data: 10/02/2010.

**DO ADITIVO – VALOR**  
Proc. Adm.: nº 103.778/2009.  
Licitação: Pregão Eletrônico nº 72/2009.  
Objeto: inclusão de valor.  
Valor: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais).  
Data: 25/08/2010.

**Aditamento ao Contrato de Locação – Locadora: SRA. MARINA GORETI SANDIN (SAÚDE)**  
**DO CONTRATO ORIGINAL**  
Proc. Adm.: nº 724/2005.  
Licitação – Dispensa de Licitação - Art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: locação do imóvel localizado na Rua Alferes José Caetano, nº 1.358, prédio que abrigará a Clínica Oftalmológica do Município.  
Valor: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais) mensais  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 19/08/2005.

**DO ADITIVO**  
Proc. Adm.: nº 724/2005.  
Licitação – Dispensa de Licitação - Art. 24, inc. X, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Objeto: prorrogação de prazo.  
Valor: R\$ 1.383,49 (um mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e nove

centavos) mensais.  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 18/08/2010.

**Aditamento ao Contrato – Contratada: RKM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA. (EDUCAÇÃO)**  
**DO CONTRATO ORIGINAL**  
Proc. Adm.: nº 65.923/2008.  
Licitação: Pregão Presencial nº 100/2008.  
Objeto: prestação de serviços de zeladoria em prédios públicos educacionais, com disponibilização de mão-de-obra, materiais, ferramentas e equipamentos, em escolas da rede municipal de ensino.  
Valor: R\$ 466.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 16/09/2008.

**DO ADITIVO - PRAZO**  
Proc. Adm.: nº 65.923/2008.  
Licitação: Pregão Presencial nº 100/2008.  
Objeto: prorrogação de prazo.  
Valor: R\$ 486.690,60 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos).  
Prazo: 12 (doze) meses.  
Data: 01/09/2010.

Aditamento ao Contrato – Contratada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)  
**DO CONTRATO ORIGINAL**  
Proc. Adm.: nº 10.570/2010.  
Licitação: Tomada de Preços nº 17/2010.  
Objeto: execução de obras para reforma e adequação da Escola Municipal de Ensino Infantil – EMEI “Hide Maluf Jr.”, no Bairro Vila Cristina, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 676.814,00 (seiscentos e setenta e seis mil e oitocentos e quatorze reais).  
Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.  
Data: 29/04/2010.

**DO ADITIVO – VALOR**  
Proc. Adm.: nº 10.570/2010.  
Licitação: Tomada de Preços nº 17/2010.  
Objeto: inclusão de valor.  
Valor: R\$ 86.430,46 (oitenta e seis mil, quatrocentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).  
Data: 28/09/2010.

Aditamento ao Contrato – Contratada: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)  
**DO CONTRATO ORIGINAL**  
Proc. Adm.: nº 4.755/2010.  
Licitação: Concorrência nº 04/2010.  
Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, no Bairro Parque Piracicaba, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 1.415.814,00 (hum milhão, quatrocentos e quinze mil e oitocentos e quatorze reais).  
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
Data: 05/05/2010.

**DO ADITIVO – VALOR**  
Proc. Adm.: nº 4.755/2010.  
Licitação: Concorrência nº 04/2010.  
Objeto: inclusão de valor.  
Valor: R\$ 56.542,33 (cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e três centavos).  
Data: 28/09/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratado: DIRECT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (SEMOB/EDUCAÇÃO)  
**DO CONTRATO ORIGINAL**  
Proc. Adm.: nº 89.178/2009.  
Licitação: Edital de Concorrência nº 10/2009.  
Objeto: execução de obras para construção de Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI, localizada à Rua Vitória Régia, no Bairro Parque dos Eucaliptos, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.  
Valor: R\$ 1.330.814,00 (hum milhão, trezentos e trinta mil, oitocentos e quatorze reais).  
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.  
Data: 18/12/2009.

**DO ADITIVO – VALOR**  
Proc. Adm.: nº 89.178/2009.  
Licitação: Edital de Concorrência nº 10/2009.  
Objeto: inclusão de valor.  
Valor: R\$ 332.269,05 (trezentos e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).  
Data: 27/09/2010.

- Convênio nº 208/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO VARZEANA DE FUTEBOL (SELAM).  
Proc. Adm. nº 108.866/2010.  
Base Legal: Lei Municipal nº 6.082/2007.  
Objeto: desenvolvimento de modalidades esportivas.  
Prazo: até 31/12/2010.  
Valor: R\$ 2.925,50 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).  
Data: 01/10/2010.

- Convênio nº 207/2010 que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA FORTALEZA PARQUE ORLANDA (SELAM).  
Proc. Adm. nº 108.841/2010.  
Base Legal: Lei Municipal nº 6.082/2007.  
Objeto: desenvolvimento de modalidades esportivas.  
Prazo: até 31/12/2010.  
Valor: R\$ 2.925,50 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos).  
Data: 01/10/2010.

## COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 62/10  
Manutenção de piso em mosaico português e iluminação de praças e melhoria de Centro de Lazer, Bosque dos Sabiás – Rua Joana D’arc, Praça Imaculada Conceição, Praça Bom Jesus, Praça Gal. Carlos Machado Bittencourt, Praça Dr. Jorge Tibiriçá e Largo Santa Cruz, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise da proposta apresentada ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos, planilha e declaração, bem como o preço estar compatível com os praticados no mercado, tendo como participante a empresa **CONSTRUTORA UNAI LTDA EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LA e APROVÁ-LA.**

Publique-se.

Piracicaba, 05 de outubro de 2010.

Carlos Alberto Bortoletto  
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 59/10  
Execução de obras para construção de ginásio multiuso do bairro Jaraguá, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base nas declarações do representante da Unidade Requisitante quanto, à regularidade dos atestados técnicos e declarações dos Anexos, tendo como participantes as empresas: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA., NEWCON ENGENHARIA LTDA, MARQUES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, ROMASI CONSTRUTORA LTDA, RDE CONSTRUÇÕES LTDA, DELIBEROU por HABILITAR** as empresas participantes. Não havendo manifestação de Recurso, fica marcada para o dia **15/10/2010 as 14:10** a abertura dos **Envelopes 2 – Proposta.**

Diante do exposto, fica aberto o prazo de **05 (cinco) dias úteis** para eventual interposição de recursos, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, **04 de outubro de 2010.**

Carlos Alberto Bortoletto  
Presidente

## EMDHAP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 028/10, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/10 REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE BLOCO DE CONCRETO PARA AS OBRAS DO LOTEAMENTO JD.GILDA, pelo tipo menor preço.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)  
Jones Cesar Siviero-ME

Piracicaba, 04 de OUTUBRO de 2010.

WALTER GODOY DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AO CONVITE Nº. 029/10, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/10 REFERENTE AO FORNECIMENTO PARCELADO DE AÇO PARA AS OBRAS DO LOTEAMENTO JD. GILDA, PELO TIPO MENOR PREÇO.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)  
Tremocoldi & Cia Ltda

Piracicaba, 04 de OUTUBRO de 2010.

WALTER GODOY DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 030/10, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/10 REFERENTE ao Fornecedor parcelado de cimento e cal, para as obras do Loteamento Jd. GILDA, pelo tipo menor preço.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)  
Portal Material para Construção Ltda-EPP

Piracicaba, 04 de OUTUBRO de 2010.

WALTER GODOY DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONVITE Nº. 031/10, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/10 REFERENTE ao Fornecedor parcelado de areia e pedra para as obras do Loteamento Jd. Gilda , pelo tipo menor preço.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório acima descrito, conforme julgamento da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s)

EMPRESA(S)  
Comacol Com. de Materiais para Construção Ltda

Piracicaba, 04 de OUTUBRO de 2010.

WALTER GODOY DOS SANTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato 029/10  
Processo Administrativo 028/10  
Convite 027/10

Contratado: **Alan Douglas Lopes-ME(CRM Intelligence Services)**  
Objeto: Prestação de Serviços de Consultoria/ Analista de Sistema/ Manutenção Mensal CRM Empreendimento  
Data: 27/09/2010  
Valor total: R\$ 44.160,00  
Prazo: 06(seis) meses  
Forma de pagamento: mediante apresentação de nota fiscal, no prazo estipulado pela contratada, desde que entregue em tempo hábil para seu processamento

Piracicaba, 05 de outubro de 2010.

Walter Godoy dos Santos  
Diretor Presidente

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do dia 4 Outubro 2.010

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003703/2010	ROBSON SOARES
003704/2010	J. N. RENT A CAR
003705/2010	SETOR DE ALMOXARIFADO
003706/2010	NILZE BRASLIA AMARAL DE MOURA
003707/2010	ROZELI TEREZINHA DO AMARAL PAPETTI
003708/2010	JOSÉ JORGE BRUNELI
003709/2010	MARCIA MARIA BELTRAME
003710/2010	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
003711/2010	ESTACIO STENICO
003712/2010	2ª VARA CÍVEL
003713/2010	VIAR PAINÉIS ELÉTRICOS LTDA
003714/2010	SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS
003715/2010	RESIDENCIAL MÔNACO
003716/2010	RESIDENCIAL MÔNACO
003717/2010	SAN FIOR PARTICIPAÇÕES LTDA.
003718/2010	VALLOY INDÚSTRIA COMÉRCIO DE VÁLVULAS E ACESSÓRIOS
003719/2010	DÉBORA COBRA RODRIGUES
003720/2010	RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA
003721/2010	RESIDENCIAL VITÓRIA RÉGIA
003722/2010	IGOR DE SOUZA CAMOSSI
003723/2010	IGOR DE SOUZA CAMOSSI
003724/2010	ODAIR JORGE DE MORAES

Despachos	Processo	Interessado
000080/2009	000057/2009	HENNINGS VEDAÇÕES HIDRÁULICAS: "Arquivado". E PNEUMÁTICAS LTDA
000269/2007	000167/2007	FUNDAÇÃO IMPERIAL LTDA. - EPP: "Arquivado".
000287/2007	000177/2007	FAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.: "Arquivado".
000500/2009	000057/2009	HENNINGS VEDAÇÕES HIDRÁULICAS: "Concluído". E PNEUMÁTICAS LTDA
000564/2009	000430/2009	ESCO COMERCIAL DE MÁQ. E EQUIP.: "Arquivado".LTDA
000646/2009	000430/2009	ESCO COMERCIAL DE MÁQUINAS E: "Concluído". EQUIPAMENTOS LTDA
000707/2009	000430/2009	ESCO COMERCIAL DE MÁQUINAS E: "Concluído". EQUIPAMENTOS LTDA

000795/2009	000430/2009	ESCO COMERCIAL DE MÁQ. E EQUIP.: "Concluído".LTDA
000934/2009	000057/2009	HENNINGS VEDAÇÕES HIDRÁULICAS: "Concluído". E PNEUMÁTICAS LTDA
001150/2008	000768/2008	FORTY CONSTRUÇÕES E: "Arquivado".ENGENHARIA LTDA.
001486/2009	001035/2009	HE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES: "Arquivado".LTDA.
001505/2009	001048/2009	HIDROSAN ENGENHARIA S/S LTDA.: "Arquivado".
001619/2009	001120/2009	FACTOTUM COMERCIAL LTDA: "Arquivado".
001658/2009	001120/2009	FACTOTUM COMERCIAL LTDA: "Concluído".
001754/2008	001145/2008	EURO METAIS IND. COM. DE MAT. P/: "Arquivado". CONST. LTDA
001858/2006	001112/2006	GRAFICA PRINCESA LTDA.: "Arquivado".
001973/2007	001252/2007	ENOPS ENGENHARIA LTDA.: "Arquivado".
002088/2008	001145/2008	EURO METAIS IND. COM. DE MAT. P/: "Concluído". CONST. LTDA
002089/2006	001112/2006	GRAFICA PRINCESA LTDA.: "Concluído".
002122/2008	001145/2008	EURO METAIS IND. COM. DE MAT. P/: "Concluído". CONST. LTDA
002239/2007	000177/2007	FAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.: "Concluído".
002304/2008	001112/2006	GRAFICA PRINCESA LTDA EPP: "Concluído".
002420/2007	001112/2006	GRAFICA PRINCESA LTDA. EPP: "Concluído".
002434/2009	001120/2009	FACTOTUM COMERCIAL LTDA: "Concluído".
002460/2007	000167/2007	FUNDAÇÃO IMPERIAL LTDA - EPP: "Concluído".
002462/2009	001120/2009	FACTOTUM COMERCIAL LTDA: "Concluído".
002570/2007	000167/2007	FUNDAÇÃO IMPERIAL LTDA - EPP: "Concluído".
002599/2008	000167/2007	FUNDAÇÃO IMPERIAL LTDA: "Concluído".
002635/2006	001613/2004	HOMIS CONTROLE E: "Concluído".INSTRUMENTAÇÃO LTDA
002744/2009	001890/2009	HELIFAB-BOMBAS HELICOIDAI S E: "Arquivado". ACESSORIOS LTDA
002871/2009	001890/2009	HELIFAB-BOMBAS HELICOIDAI S E: "Concluído". ACESSORIOS LTDA
002893/2009	001890/2009	HELIFAB-BOMBAS HELICOIDAI S E: "Concluído". ACESSORIOS LTDA
003037/2009	001145/2008	EURO METAIS IND. COM. DE MAT. P/: "Concluído". CONST. LTDA
003073/2009	001112/2006	GRAFICA PRINCESA LTDA: "Concluído".
003075/2004	001613/2004	HOMIS CONTROLE E: "Arquivado".INSTRUMENTAÇÃO LTDA
003085/2007	001955/2007	ESCO COMERCIAL DE MÁQ. E EQUIP.: "Arquivado".LTDA
003103/2009	001145/2008	EURO METAIS IND. COM. DE MAT. P/: "Concluído". CONST. LTDA
003191/2008	002061/2007	EPR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA: "Concluído".
003276/2007	002061/2007	EPR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA: "Arquivado".
003285/2007	001613/2004	HOMIS CONTROLE E: "Concluído".INSTRUMENTAÇÃO LTDA.
003452/2010	001928/2006	PARQUE INDUSTRIAL ALLEONI: "Concluído".
003523/2009	002061/2007	EPR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA: "Concluído".
003547/2004	001613/2004	HOMIS CONTROLE E: "Concluído".INSTRUMENTAÇÃO LTDA
003560/2010		CLÁUDIA REGINA NASTARI TANNO: "Concluído".
003562/2010		OSCAR FERNANDO ARRIGHI: "Concluído".
003563/2010		JOSÉ DARCI GUIDI: "Concluído".
003606/2010	002351/2010	CONSTRUPIRA ENG E CONST. LTDA.: "Concluído".
003610/2008	001613/2004	HOMIS CONTROLE E: "Concluído".INSTRUMENTAÇÃO LTDA
003655/2010	002380/2010	RENATO LOPES: "Deferido".
003663/2010		ASSOC. DOS PROPRIETÁRIOS DO: "Concluído". CONVÍVIO BONNE VIE
003664/2010		ACQUADOM ENGENHARIA E: "Concluído".CONSTRUÇÃO LTDA.
003666/2010		LOTEAMENTO ALPHAVILLE: "Concluído".PIRACICABA
003667/2010		RESIDENCIAL MONTE ALEGRE: "Concluído".
003687/2010	002320/2010	SINDICATO DOSTRABALHADORES: "Arquivado".MUNICIPAIS

CERTIDÃO DE ATO PRATICADO  
PROCESSO Nº. 849/2010

Ao 01 dia do mês de outubro de 2010, procedi ao pagamento das Notas Fiscais sob os nsº, 464/546/588/625/677, no valor de R\$29.592,00 (Vinte e nove mil, quinhentos e noventa e dois reais), referente ao processo nº 849/2010, da empresa Calcinação Nossa Senhora da Guia Ltda. - ME., fora do prazo de vencimento, por falta de regularização nos documentos por parte da empresa exigidos em contrato, sendo regularizado somente em outubro de 2010. E, para constar, lavro e assino o presente termo.

Roseli Maria Spironelo  
Setor de Pagamento e Recebimento

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, vimos pela presente, convocar os candidatos, abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n.º 001/2009, a comparecer na **Divisão de Recursos Humanos do SEMAE**, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de **03 (três) dias**, a contar da primeira publicação, no horário das 08 às 16 horas, munido de documentos, para preenchimento dos cargos a seguir.  
OPERADOR DE TRATAMENTO DE ÁGUA  
Classificação original nome  
06º NEIMAR CORRER  
O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do candidato convocado.

Piracicaba, 05 de outubro de 2010  
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

## PORTARIA nº 2177

**Engº VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO**, abaixo assinado, **Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1972, de 07/11/1972, resolve: designar o Senhor JOSÉ CARLOS BARBOSA DE SOUZA, portador do R.G. nº 19.135.216.0, a partir de 20 de setembro de 2010, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo efetivo em substituição, criado pela Lei Municipal nº 2727/1985, de CHEFE DO SETOR DE PITOMETRIA, referência salarial 13 A a 15 E, por o titular estar em gozo de férias prêmio e enquanto durar seu afastamento.** Esta portaria tem seus efeitos retroativos à 20/09/2010.

Piracicaba, 28 de setembro de 2010  
Presidente do SEMAE

PROCESSO N.º 299/2008 – PREGÃO N.º 25/2008

DESPACHO N.º 15/2008 – APLICAÇÃO DE PENALIDADE - RESTABELECIMENTO

O Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba faz saber que a partir de 10/09/2010 cessaram os efeitos da penalidade aplicada à empresa SANEMINAS SANEAMENTO E HIDRÁULICA LTDA., inscrita no CNPJ n.º 08.771.704/0001-70 de suspensão de participar de licitações e contratar com o SEMAE pelo período de 02 anos. Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

## PODER LEGISLATIVO

## AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara de Vereadores, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: **Pregão Presencial n.º 49/2010**

**Objeto:** Fornecedor Parcelado de Hortifrutigranjeiros para uso do Refeitório desta Casa de Leis.

**Tipo :** Menor preço global.

**Credenciamento:** Dia 22/10/2010 das 09:00hs às 09:30hs no Plenário.

**Início da Sessão Pública:** Dia 22/10/2010 às 09:30hs no Plenário da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano, n.º 834 - Térreo - Piracicaba - Estado de São Paulo.

**Informações e Edital completo** à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6500 ramal 6609 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 05 de outubro de 2010.

Maria Lucia da Silva Rodrigues  
Pregoeira Oficial

**Em cumprimento ao parágrafo 1º. do artigo 3º do Decreto no. 5.483, de 30 de junho de 2005, segue abaixo a relação de Bens Patrimoniais, apresentadas em 2010, pelos Agentes Políticos desta Casa de Leis, que tomaram posse dia 01/01/2009 com Mandato até 31/12/2012.**

André Gustavo Bandeira  
01 (um) apto. no. 61, no Edifício Dona Mercedes Furlan Bortoletto, adquirido em 28/06/1994, no valor de R\$ 23.595,07 (vinte e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sete centavos);  
C/C – Banco Itaú S/A., valor R\$ 3.501,45 (três mil, quinhentos e um reais e quarenta e cinco centavos);  
Valor aplicado em VGBL Bradesco S/A., valor R\$ 53.076,84 (cinquenta e três mil, setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos);  
Valor aplicado VGBL Banespa / Santander, valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais);  
Valor aplicado na CP Banco Itaú S/A., valor R\$ 70,28 (setenta reais e vinte e oito centavos);  
01 (um) veículo Honda Civic LX, cor preta, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);  
C/C - Banco Nossa Caixa S/A., valor R\$ 5.378,04 (cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e quatro centavos);  
Valor aplicado no Itaú Personalite Renda Fixa, valor R\$ 52.709,37 (cinquenta e dois mil, setecentos e nove reais e trinta e sete centavos);  
CP do Banco Nossa Caixa S/A., valor R\$ 856,55 (oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos);  
Valor aplicado renda fixa no Santander, valor R\$ 71.181,88 (setenta e um mil, cento e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos);  
01 (um) lote de terreno no loteamento Santa Rita Avenças, quadra 254, setor 17, lote 87 em Piracicaba – SP, adquirido em 18/04/2008, foi desmembrado em dois lotes, onde está sendo construída duas casas residenciais, valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais);  
Valor aplicado fundo de invest. Banco do Brasil S/A., valor R\$ 23.534,99 (vinte e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e nove centavos);  
CP da Caixa Econômica Federal, valor R\$ 9.273,09 (nove mil, duzentos e setenta e três reais e nove centavos); e  
Numerários existentes, valor R\$ 27.950,00 (vinte e sete mil, novecentos e cinquenta reais).

Ary de Camargo Pedroso Junior  
Caixa Vida & Previdência, valor R\$ 5.116,49 (cinco mil, cento e dezesseis reais e quarenta e nove centavos);  
100% de uma sala no. 111, no centro clínico de Piracicaba, Edifício Coriolano Ferraz do Amaral, situado à Av. Independência,940, valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);  
01 (um) apartamento de no. 61 no Edifício Maison Cartier, em Piracicaba - SP, em construção pelo sistema de Condomínio Encol S/A CNPJ no. 01.556.141/0063-58, paralisada, valor de R\$ 64.553,09 (sessenta e quatro mil reais, quinhentos e cinquenta e três reais e nove centavos);  
Poupança Caixa Econômica Federal, valor R\$ 272,63 (duzentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos);  
Banco Itaú Super Pic, valor R\$ 1.027,97 (um mil, vinte e sete reais e noventa e sete centavos);  
Quotas de capital da Uniced, valor R\$ 7.976,50 (sete mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos);  
Banco Itaú VGBL (esposa), no valor de R\$ 1.247,44 (um mil, duzentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos);  
Quotas de capital da Unimed Piracicaba (esposa), valor R\$ 20.501,21 (vinte mil, quinhentos e um reais e um centavo);  
Quotas de capital da Unimed Piracicaba, valor R\$ 20.501,21 (vinte mil, quinhentos e um reais e um centavo);  
01 (um) imóvel residencial à Rua Luiz Negri, 50, Bairro Nova Piracicaba, em Piracicaba - SP, Adq. em 05/2005 de Odo Maria Artur Siegmund Pedro Rudolfo Barão Primavesi CPF 090.096.980-68 sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de entrada e o restante financiado através sistema financiamento habitacional pelo banco ABN Real S/A., valor R\$ 136.604,42 (cento e trinta e seis mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e dois centavos);  
01 (um) veículo GM Vectra 2005, adq. em 12/2005 da Gran Leste Veículos, valor de





R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);  
Saldo C/C - UNICRED, valor de R\$ 11.281,36 (onze mil, duzentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos); e  
01 (um) veículo modelo Santa Fé ano 2010, valor R\$ 100.000,00 (cem mil reais);  
01 (um) veículo modelo Audi S3/2000, valor R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais).

Bruno Prata  
Não tem bens patrimoniais.

Carlos Alberto Cavalcante  
01 (um) imóvel residencial sito à Rua Quinze, 102, Bairro vale do Sol, com benfeitorias, valor R\$ 51.500,00 (cinquenta e um mil e quinhentos reais);  
**01 (um) imóvel comercial, sito à Rua Dezesseis,169, Bairro Vale do Sol, com benfeitorias, valor R\$ 69.000,00 (sessenta e nove reais);**  
01 (um) veículo VW GOL 16 v, geração 3, ano 2000, cor dourada, DAZ 7714, valor R\$ 18.452,04 (dezoito mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos);  
Telesp no. 3425-1417, valor R\$ 600,00 (seiscentos reais);  
01 (um) lote de terreno, sito à Quadra E2, no. 37, Parque Monte Rey, valor R\$ 13.000,00 (treze mil reais);  
Disponibilidades, valor R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos reais);  
Banco Nossa Caixa S/A, valor R\$ 3.524,22 (três mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e dois centavos); e  
Banco Itaú S/A, valor R\$ 5.255,56 (cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos).

Carlos Gomes da Silva  
01 (uma) casa à Rua dos Manjolos, 101, bairro Nova Piracicaba, Piracicaba – SP, valor R\$ 106.932,95 (cento e seis mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos);  
01(um) terreno de 800 m2, localizado nas Glebas Natalinas, em Piracicaba – SP, valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais);  
01 (um) veículo Honda Civic LXS ano 2009, placa EPC 5900, adquirido da Aversa Automóveis Ltda., valor R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais);  
Linha telefônica 3421-5999, valor R\$ 3.061,50 (três mil, sessenta e um reais e cinquenta centavos);  
Cadermeta de Poupança – Poupex Banco do Brasil, valor R\$ 352,70 (trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos);  
Cadermeta de Poupança – Banco do Brasil, valor R\$ 717,86 (setecentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos);  
Cadermeta de Poupança – Banco do Brasil, valor de R\$ 368,33 (trezentos e sessenta e oito e trinta e três centavos);  
Cadermeta de Poupança - Banco do Brasil, valor de R\$ 368,33 (trezentos e sessenta e oito reais e trinta e três centavos);  
Cadermeta de Poupança – Banco do Brasil, valor de R\$ 801, 54 (oitocentos e um reais e cinquenta e quatro centavos);  
Cadermeta de Poupança Nossa Caixa S/A – transferida para Banco do Brasil, valor R\$ 2.030,82 (dois mil, trinta reais e oitenta e dois centavos);  
Brasil Prev. Seg. e Prev. Banco do Brasil, valor R\$ 1.818,49 (um mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e nove centavos);  
Brasil Prev. Seg. e Prev. – Banco do Brasil, valor R\$ 5.543,04 (cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e quatro centavos);  
Brasil Prev. Seg. Prev. – Banco do Brasil, valor R\$ 5.543,04 (cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e quatro centavos);  
Brasil Prev. Seg. Prev. – Banco do Brasil, valor R\$ 1.291,24 (um mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos);  
C/C – Nossa Caixa transferida para Banco do Brasil, valor R\$ 5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos);  
Banco do Brasil, valor R\$ 286,71 (duzentos e oitenta e seis reais e setenta e um centavos); e  
Disponibilidades R\$ 1.000,00 (um mil reais).

João Manoel dos Santos  
01 (uma) casa situada à Rua Virgílio Furlan, 877 - Bairro Paulicéia - Piracicaba/SP, valor R\$ 30.615,00 (trinta mil, seiscentos e quinze reais);  
01 (um) terreno situado à Av. Raposo Tavares, lado par, lote 1, quadra A, loteamento Vila Cristina, em Piracicaba SP, no valor de R\$ 18.369,00 (dezoito mil, trezentos e sessenta e nove reais);  
Linha telefonica celular, valor R\$ 500,00 (quinhentos reais);  
01 (um) terreno com 360 metros quadrados, localizado à Rua Dom Serafim, no bairro Santa Tereza na cidade de Aracuai (MG), identificado como lote no. 04 (quatro) da quadra no. 22, confrontando pela frente com a Rua Dom Serafim; lado direito com a casa residencial no. 1022, lado esquerdo com a casa residencial no. 1111 e pelos fundos com Joner Antonio Tanure, adquirido de Marcos H. de Oliveira Barros e Roberta Cardoso Soares, transcrição feita no Cartório de Registro de Imóveis Comarca de Aracuai - MG, livro 25 fls. 127 no. 5833, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);  
01 (um) automóvel marca Fiat - Modelo Uno Mile - Ano de fabricação 1997 - em nome do cônjuge, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);  
01(um) terreno de 360m2, localizado à Rua Odília Moreira no bairro Santa Tereza na cidade de Aracuai MG, transcrição feita no cartório Bastos 1 ofício registro e títulos e documentos e das pessoas jurídicas, no livro 112, Fls. 008, lavrado em 21/01/2005, no valor de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);  
01 (um) direito de herança adquirido dos herdeiros de Neude Lopes Figueiredo, referente a 01 (um) terreno com construção, localizado à Rua São Geraldo 638 Cidade de Aracuai MG, registrado no cartório de registro de imóveis - Comarca de Aracuai MG Matrícula 10763 Lv. 2Al, Fls. 69, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); e  
01 (um) veículo Fiat / Uno Mille EP ano 1996 placa BQM 7931, valor R\$ 7.000,00 (sete mil reais);  
C/C - Nossa Caixa, valor R\$ 1,00 (um real);  
VGBL Bradesco Vida e Previdência S/A, valor R\$ 10.316,97 (dez mil, trezentos e dezesseis reais e noventa e sete centavos); e  
01 (um) veículo Hilux CD 4x4 SRV AT ano 2009, cor prata metálico adquirida de Nippokar Ltda., valor R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais).

José Antonio Fernandes Paiva  
01 (um) imóvel na Rua dos Cravos, 104, Bairro Nova Piracicaba, comprada através do SFH, junto ao Unibanco, valor R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); e  
01 (um) veículo Ford modelo Eco Sport XLS 1.6, flex, adquirido de Piracicabana Automóveis Ltda., valor R\$ 38.741,00 (trinta e oito mil, setecentos e quarenta e um reais).

**José Aparecido Longatto**  
01 (um) lote de terreno sob o no. 1, quadra B, Jardim Nossa Senhora das Graças, Rua Luiz Pedroso de Barros, Bairro Santa Terezinha, Piracicaba - SP, adq. em 11/92, valor R\$ 5.327,05 (cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e cinco centavos);  
01 (um) automóvel VW/Fusca, ano 70, cor branca, placas RN 1050, valor R\$ 1.927,24 (um mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos);  
Cadermeta de Poupança, Banco Nossa Caixa S/A, valor R\$ 12.317,79 (doze mil, trezentos e dezessete reais e setenta e nove centavos);  
Disponibilidades em caixa, valor R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais);  
Cadermeta de Poupança Banco Santander, valor R\$ 302,94 (trezentos e dois reais e noventa e quatro centavos);  
Cadermeta de Poupança Banco Nossa Caixa S/A., valor R\$ 2.122,53 (dois mil, cento

e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos);  
01 (um) automóvel FIAT/UNO, ano 94, cor vermelha, BNN 4277, valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais);  
02 (duas) casas sito à Rua Ari Barroso, Bairro Santa Terezinha, Piracicaba - SP, construída em 2000, vendida uma delas sob no. 354, em 09/2009, conforme escritura folha 107, livro 1388, valor R\$ 27.995,70 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais e setenta centavos);  
Conta Corrente Banco Brasil, valor R\$ 378,26 (trezentos e setenta e oito reais e vinte e seis centavos);  
Conta Corrente Banco Brasil, valor R\$ 1.854,33 (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos); e  
01 (um) automóvel Fiat Uno Mile, ano 2010, cor vermelha, placa EJU 4545, financiado através do Banco Nossa Caixa, valor R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

José Benedito Lopes  
01 (um) terreno de 265 m2 situado à Rua Prof. Antonio Silveira Campos, setor 47 quadra 0120 lote 0525, matriculado junto ao 1º. Cartório de Reg. Imóveis, sob matrícula no. 34180, em construção, valor de R\$ 106.800,00 (cento e seis mil e oitocentos reais);  
01 (um) veículo VW/Gol 1000 ano 1995 Mod. 1996, placa CHQ 8881, Cod. Renavam 661642216, adquirido em 20/02/2003, do Sr. Celso Gonçalves Fonseca, CPF 247.614.438-04, no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);  
01 (um) terreno sob no. 03 quadra H, loteamento Serra Azul II, município de Charqueada, valor R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);  
01 (um) terreno constituído de parte do lote 21 da quadra D, loteamento Jardim Mercedes com frente para a Rua Luiz Abrahão com área de 126,175 m2 matrícula 77.086 do 1º. Oficial de Registros de Imóveis desta Comarca, valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais);  
01 (um) GM/Chevette ano 1983 MD 1983, placa CXR 2591, valor R\$ 3.000,00 (três mil reais); e  
01 (um) veículo Fiat/Strada Advent Flex, ano 2004, mod. 2005, placa DMH 6342, valor R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

José Luiz Ribeiro  
Cadermeta de Poupança – Banco do Brasil, valor R\$ 37,67 (trinta e sete reais e sessenta e sete centavos);  
Depósito Bancário – Banco do Brasil, valor R\$ 4.265,49 (quatro mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos);  
VGBL – Caixa Vida e Previdência, valor R\$ 157.854,13 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e treze centavos);  
Depósito Bancário – Caixa Econômica Federal, valor R\$ 5.626,96 (cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e noventa e seis centavos);  
01 (um) veículo Honda Civic / 2009 – placa EJU 3022, adquirido em set/2009 da Aversa Automóveis Ltda., valor R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais);  
Cadermeta de Poupança – Banco do Brasil, valor R\$ 4.562,53 (quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e três centavos); e  
Depósito Bancário – Banco do Brasil, valor R\$ 2.632,83 (dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos).

José Pedro Leite da Silva  
Dinheiro em caixa, Bancos, valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais); e  
01 (um) terreno medindo 362,70m2 no município de Ilha Comprida SP, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).

Laércio Trevisan Junior  
1/5 (um quinto) de uma Casa, Rua Padre Lopes,629, valor R\$ 6.399,72 (três mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos);  
01 (um) terreno rural, fração ideal de 10,598%, Bairro Volta Grande, valor R\$ 6.000,00 (seis mil reais);  
01 (um) veículo Hunday – Accent ano 1995, valor R\$ 9.000,00 (nove mil reais);  
01 (uma) Chácara, Rua Getulina,30 – Bairro Colinas de Piracicaba, valor R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais);  
Nossa Caixa S/A, valor R\$ 2.117,18 (dois mil, cento e dezessete reais e dezoito centavos);  
01 (um) veículo GM Meriva Premium, ano 2005, valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);  
Banco Santander S/A, valor R\$ 165,82 (cento e sessenta e cinco reais e oitenta e dois centavos);  
50% (cinquenta por cento) de um terreno, Rua Arealva, Bairro Colinas de Piracicaba, valor R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais); e  
01 (um) veículo Toyota Passeo 1994, valor R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Marcia Gondim Carneiro da Cunha Dias Pacheco  
01 (um) veículo zafira 2007, valor R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);  
Ourocap Premio, valor de R\$ 1.744,34 (um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e trinta e quatro centavos);  
BB RF LP PREM, valor de R\$ 167.847,01 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e sete reais e um centavo); e  
01 (um) veículo Honda Civic, ano 2010, valor R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).

Marcos Antonio de Oliveira  
01 (um) veículo, marca Peugeot 307, placa EKN 7087, adquirido em 20/08/2010, CM DAHRUJ Comércio de Automóveis Ltda., 60 parcelas fixas de R\$ 1.659,57, valor pago em 2009 de R\$ 6.638,28 (seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos).

Paulo Henrique Paranhos Ribeiro  
01 (um) veículo marca VW/crossfox, ano / modelo 2005, placa DQM 1417 financiado em 48 parcelas de R\$ 655,74 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), valor R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais);  
01 (um) veículo VW/Fusca ano 1969, valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); e  
Poupança junto ao Banco Nossa Caixa, valor R\$ 10.011,11 (dez mil, onze reais e onze centavos).

Walter Ferreira da Silva  
Consórcio nacional Volkswagen grupo 80032 quota 295 adquirido em 2005 e pago em 2009 a importância de R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais), valor total de R\$ 31.710,23 (trinta e um mil, setecentos e dez reais e vinte e três centavos);  
01 (um) veículo Volkswagen ano 1983 placa DAZ - 7231, adquirido em 20/04/2005, valor R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);  
01 (uma) Caloi Suzuki AE 50 ano 1998 placa CNJ 5675, adquirido em 12/08/1998, valor R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);  
Fundo de Investimentos Banco do Brasil S/A., valor de R\$ 24.092,03 (vinte e quatro mil, noventa e dois reais e três centavos);  
Banco do Brasil S/A., c/c, valor R\$ 5.818,40 (cinco mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta centavos); e  
01 (um) veículo Fiat Uno Mille ano 2006, placa DQT 3242, valor R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais).

Piracicaba, 05 de outubro de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO  
Presidente

## CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 14/2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 3 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, título VI – Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I – Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155 em plenária realizada no dia 30 de setembro de 2010.

RESOLVE:

**Art. 1º** – Tonar público a composição da comissão de análise de projetos a serem financiados com recursos do FUMDECA em 2011, em conformidade com as normas e critérios estabelecidos no Edital de Chamada Pública 01/10, tendo como membros os conselheiros: Fábio do Amaral Sanches, Luis Antonio Pentead, Nelma Paula de Almeida Valentin, pela sociedade civil e João Francisco Rodrigues de Godoy, Paulo Sérgio Spolidoro e Sandra Aparecida Zanuzzi Romão, pelo poder público assessorados pela gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e, pelo Grupo de Gestão de Convênios e Contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 01 de outubro de 2010.

Fábio do Amaral Sanches  
Coordenador do CMDCA

MINUTA  
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA  
01/2010

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROJETOS RELATIVOS À PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES QUE PODERÃO SER FINANCIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUMDECA EM 2011.

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.069/90 – ECA, alterada pela nº 12.010/09, e a Lei Municipal nº 6.246/08, alterada pela Lei nº 6.597/09, que dispõem sobre a criação do FUMDECA;

**CONSIDERANDO** a Lei nº 8.666/93, Instrução Normativa nº 02/08 do Tribunal de Contas de Estado, Decreto nº 1 1.256/05 que cria o Sistema de Controle Interno do Município de Piracicaba, Decreto nº 13.651/10 que cria o Grupo de Gestão de Convênios e Contratos, Instrução Normativa SEMDES nº 02/10, que define critérios para os convênios na área da Assistência Social no Município de Piracicaba e, **CONSIDERANDO** as condições e exigências estabelecidas neste Edital.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba - CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, alterada pela nº 12.010/09, (ECA) e na Lei Municipal nº 6.246/08, alterada pela Lei nº 6.597/09, no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Piracicaba,

**RESOLVE:**  
Estabelecer procedimentos e tornar público o Edital de Seleção Pública para a realização do processo de análise, seleção e aprovação de projetos que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FUMDECA-2011, que estejam em consonância com as políticas públicas da Criança e do Adolescente do município de Piracicaba, bem como as diretrizes estabelecidas na VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e que sejam inovadoras e/ou complementares, conforme deliberado em reunião deste conselho, realizada aos 30 dias do mês de setembro de 2010, que aprovou este Edital.

CAPÍTULO I

DO OBJETO

**Artigo 1º.** Constitui objeto do presente Edital a análise, seleção e aprovação de projetos a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA /CMDCA do município de Piracicaba.

**Artigo 2º.** Para os fins deste Edital, entende-se por projeto o conjunto de ações que visem à promoção, proteção e defesa de direitos, bem como a execução de programas que visem à implementação das medidas socioeducativas, a serem desenvolvidas em determinado período de tempo, com recursos captados pelo FUMDECA, junto a pessoas físicas e/ou jurídicas, tendo como beneficiários segmentos que desenvolvam trabalhos com crianças e adolescentes, segundo as linhas de ação previstas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Est atuto da Criança e do Adolescente, alterada pela Lei nº 12.010/09.

CAPÍTULO II

DOS EIXOS TEMÁTICOS

**Artigo 3º.** As pessoas jurídicas, de direito público ou de direito privado, com fins não econômicos, doravante chamada de proponente, que apresentarem projetos a serem submetidos à análise, seleção e aprovação deverão indicar, entre os eixos abaixo discriminados, aqueles de sua atuação principal:

I - Acolhimento Familiar ou Institucional:

a) Projetos que tenham como objetivo: auxílio, apoio e orientação à família, a criança e ao adolescente (atendimento psico-social e/ou jurídico) e ações que estimulem e provoquem o desacolhimento e propiciem os encaminhamentos necessários para garantir o direito à convivência familiar e comunitária conforme § 2º do art. 260 do ECA, e desde que a proponente esteja em conformidade com as normas constantes no manual de orientação para serviço de acolhimento do Governo Federal;

II - Enfrentamento à violência, exploração e abuso sexual contra crianças e adolescentes:

a) Ações integradas de enfrentamento ao abuso, tráfico e exploração sexual contra crianças e adolescentes;  
b) Níveis de prevenção e atendimento às vítimas de violência sexual, bem como combate ao abuso e exploração sexual.

III - Aprendiz:

a) Projetos que propiciem a aprendizagem (com base na Lei do Aprendiz nº 10.097/2000) ao permitir a formação técnico-profissional metódica de jovens entre 14 e 18 anos dentro dos princípios da proteção integral dos adolescentes garantidos pela legislação brasileira;

b) Projetos que tenham como objetivos a divulgação, informação e orientação quanto à Lei nº 10.097/2000;

c) Projetos que tenham como objetivo a inserção e acompanhamento dos



"Aprendizes" nas práticas de trabalho.

IV - Sistema Nacional de Atendimento Socio-Educativo:

a) Atendimento a adolescentes egressos das medidas de internação e semi-liberdade, liberdade assistida e que cumpram medidas sócio-educativas em meio aberto, excepcionalmente até 21 anos.

V - Orientação e Apoio:

a) Sócio-Educativo em meio aberto: Projetos voltados para o desenvolvimento de atividades sócio-educativas a crianças e adolescentes, com ênfase na garantia de direitos, inclusão social e valorização da família.

b) Sócio-Familiar: Projetos voltados para o desenvolvimento de orientação sócio-familiar onde estejam envolvidas crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.

VI – Inclusão da pessoa com deficiência:

a) Projetos voltados à inclusão social de crianças e adolescentes com deficiência e/ou com necessidades educacionais especiais;

Parágrafo Único. Os projetos constantes do item III - Aprender deverão obrigatoriamente atender as exigências da Resolução nº 07/10, de 22 de junho de 2010, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piracicaba.

CAPÍTULO III

DOS CRITÉRIOS TÉCNICOS DE ANÁLISE:

**Artigo 4º.** Para avaliação dos projetos apresentados pelas proponentes, a Comissão de Análise observará os seguintes critérios:

a) Consonância do projeto com a legislação e normativas vigentes relacionadas à criança e ao adolescente, em especial o Estatuto da Criança e do Adolescente, o Plano Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária e a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

b) Capacidade técnica e administrativa da proponente para executar o projeto, devendo apresentar a relação dos recursos humanos que atuarão diretamente no desenvolvimento do projeto em questão;

c) Quadro de recursos humanos compatíveis com a proposta, observando-se a função do mesmo no projeto;

d) Justificativa dos itens previstos na planilha de aplicação de recursos;

e) Participação efetiva em atividades promovidas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos últimos dois anos;

f) Declaração, emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da regularidade na prestação de contas dos recursos recebidos no exercício anterior, quando for o caso.

CAPÍTULO IV

DA INSCRIÇÃO DOS PROJETOS

**Artigo 5º.** As proponentes poderão apresentar apenas 1 (um) projeto para cada eixo, num total máximo de 3 (três) projetos, desde que observada a sua finalidade estatutária.

**Artigo 6º.** O projeto somente será considerado aprovado se a proponente estiver devidamente registrada no CMDCA.

CAPÍTULO V

DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS

**Artigo 7º.** O período de apresentação dos projetos será de 18 outubro a 29 de outubro de 2010, na sede do CMDCA de Piracicaba, sito à Rua Joaquim André, 895 - Paulista - Piracicaba/SP, das 9:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, de 2a. a 6a. feira, acompanhados de:

I – Ofício assinado pelo(a) presidente da proponente endereçado ao(a) coordenador(a) do CMDCA, solicitando a inscrição do projeto;

II – Projeto elaborado conforme modelo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Piracicaba, constante da Instrução Normativa SEMDES nº 02/10, disponível através do link: <http://www.semdes.piracicaba.sp.gov.br/arq/normativa%202.pdf>

III – Contrapartida no valor não inferior a 10% (dez por cento) do valor solicitado ao FUMDECA.

CAPÍTULO VI

DESPESAS VEDADAS

**Artigo 8º.** Não serão cobertas despesas com:

a) Custos referentes à administração da organização social (taxa de administração, aluguel de imóvel, gerência, coordenação, contabilidade, luz, água, telefone, IPTU e demais tributos);

b) Gratificação, qualquer espécie de remuneração, consultoria e assistência técnica, a integrantes do corpo dirigente da proponente;

c) Pagamento de taxas bancárias, multas, juros ou correção monetária, inclusive aquelas decorrentes de pagamento ou recolhimento fora do prazo;

d) Encargos sociais e previdenciários decorrentes da contratação de pessoal e de serviços de terceiros;

e) Ornamentação e cerimonial; coffee-break e despesas não previstas na proposta original;

f) Utilização, mesmo em caráter emergencial, dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no projeto;

g) Realização de despesas com publicidade, salvo as de caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades;

h) Realização de despesas exclusivamente com obras e benfeitorias;

i) e outras que não sejam inerentes única e exclusivamente ao projeto aprovado.

CAPÍTULO VII

DA COMISSÃO DE ANÁLISE

**Artigo 9º.** Será constituída uma Comissão de Análise de projetos, composta da seguinte forma:

a) 06 (seis) Membros do CMDCA, sendo 03 (três) da Sociedade Civil e 03 (três) do Poder Público, assessorados pela Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelos Membros do Grupo de Gestão de Convênios e Contratos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

**Parágrafo Primeiro.** A composição da Comissão de Análise deverá ser publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba até 18 de outubro de 2010.

**Parágrafo Segundo.** Nos processos de seleção de projetos nos quais as proponentes e os órgãos públicos ou privados representados nos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente figurem como beneficiários dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, os mesmos não devem participar da avaliação e deverão abster-se do direito de voto, tanto na Comissão quanto na plenária do CMDCA.

**Parágrafo Terceiro.** Mediante solicitação da Comissão de Análise, o CMDCA poderá reunir-se extraordinariamente para deliberar sobre os projetos.

**Parágrafo Quarto.** A Comissão de Análise apresentará seus pareceres para deliberação em reunião da plenária do CMDCA até 05 de novembro de 2010.

CAPÍTULO VIII

DA PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS

**Artigo 10.** Os projetos aprovados serão publicados no Diário Oficial do Município até 12 de novembro de 2010.

**Parágrafo Único.** O certificado de captação de recursos para o projeto aprovado pelo CMDCA será emitido em até 05 dias úteis a contar da data da publicação citada no *caput* deste artigo e será composto de:

a) Nome da proponente beneficiada;

b) Nome e valor do projeto aprovado a ser financiado pelo FUMDECA, acrescidos

de 10%, conforme inciso III do artigo 13;

c) Data de validade do certificado;

d) Data de validade do registro da proponente;

e) Artigos 17 a 22 do presente Edital.

CAPÍTULO IX

DO FINANCIAMENTO

**Artigo 11.** O financiamento dos projetos aprovados pelo CMDCA que não tenham recursos captados dependerá da existência de recursos disponíveis na conta do FUMDECA e serão contemplados de acordo com a classificação do Conselho.

**Artigo 12.** O financiamento de projetos aprovados pelo CMDCA, que tenham ou não recursos direcionados pelo FUMDECA, será permitido para:

I - Financiamento total ou parcial de projetos;

II - Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento de projetos, conforme disposições deste Edital.

**Artigo 13.** O financiamento dar-se-á da seguinte forma:

I – De posse do certificado de aprovação do projeto, a proponente poderá captar recursos junto à iniciativa privada e à população, que deverão ser depositados na conta corrente do FUMDECA nº 2005.2005-9 – Banco do Brasil – Agência 0056-6/Centro, até o último dia útil bancário do exercício.

II - O destinador, valendo-se de mecanismo legal de incentivo tributário, poderá indicar, através de ofício dirigido ao Coordenador do CMDCA, com cópia do comprovante de depósito bancário, o projeto previamente aprovado, cujo desenvolvimento deseja auxiliar;

III – Independente do montante captado pela proponente, 10% (dez por cento) do valor serão reservados para o financiamento de outros projetos aprovados pelo CMDCA;

IV – Nos casos em que a proponente captar recursos no valor acima do aprovado pelo CMDCA, o montante excedente será reservado para o financiamento de outros projetos aprovados de acordo com este Edital, pelo CMDCA;

V - Nos casos em que a proponente captar recursos abaixo do valor aprovado pelo CMDCA, a mesma poderá adequar o projeto ao montante aprovado, acrescido de contrapartida, desde que não haja alteração do objeto da aprovação;

VI – Não serão considerados, para fins de abatimento no Imposto de Renda, os recursos repassados diretamente à conta corrente da proponente pelo destinador, mesmo que o projeto tenha sido aprovado pelo CMDCA.

VII – Independente de acordo firmado entre a proponente e o destinador, o CMDCA não se compromete a formalizar nenhum contrato com o mesmo, tendo em vista tratar-se de benefício fiscal.

**Artigo 14 –** O repasse de recursos as proponentes deverá seguir o cronograma de desembolso apresentado no projeto aprovado, sendo que, para os casos de execução mensal, será liberado de acordo com a prestação de contas do mês anterior, com exceção da primeira parcela, que ocorrerá no início da vigência do convenio.

CAPÍTULO X

PRAZO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS

**Artigo 15.** Os projetos selecionados no presente Edital terão até o último dia útil bancário do ano de 2010 para captação de recursos, a contar da data da emissão do certificado.

CAPÍTULO XI

DA DURAÇÃO DO FINANCIAMENTO

**Artigo 16.** O financiamento dos projetos aprovados com recursos do FUMDECA terá a duração de 10 (dez) meses, no período de março a dezembro de 2011.

CAPÍTULO XII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Artigo 17.** Independente da quantidade de projetos aprovados, na plena observância deste Edital, somente um projeto de cada organização poderá ser contemplado com recursos oriundos dos 10% (dez por cento) do FUMDECA e da captação sem direcionamento, observada a disponibilidade financeira do referido fundo e a classificação aprovada pelo CMDCA.

**Artigo 18.** A celebração de convênios somente se efetivará se a proponente comprovar dispor de condições para consecução do objeto do plano de trabalho e atender aos requisitos legais inerentes à celebração de todo e qualquer convênio com a Prefeitura do Município de Piracicaba, conforme Instrução Normativa nº 02/08 do Tribunal de Contas de Estado, Decreto nº 1.256/05 que cria o Sistema de Controle Interno do Município de Piracicaba, Decreto nº 13.651/10 que cria o Grupo de Gestão de Convênios e Contratos, Instrução Normativa SEMDES nº 02/10, que define critérios para os convênios na área da Assistência Social no Município de Piracicaba.

**Artigo 19.** No momento da formalização do convênio, caso a proponente não consiga demonstrar a sua regularidade, gozará de um prazo de noventa dias para fazê-lo, ultrapassados os quais, caso trata-se de verba direcionada, será (ão) o(s) destinador(es) formalmente convidado(s) a indicar um novo projeto beneficiário. Nos casos de recursos oriundos dos 10%(dez por cento) do FUMDECA e da captação sem direcionamento, o próprio CMDCA deliberará sobre projetos remanescentes.

**Artigo 20.** As proponentes que tiverem seus projetos contemplados com recursos do FUMDECA, ficam obrigadas a divulgar de forma clara e objetiva que o financiamento do projeto é feito pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDECA, divulgando a logomarca do FUMDECA e do CMDCA.

**Artigo 21.** É vedada a inclusão de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem a promoção social de autoridades ou servidores públicos, nos termos do Parágrafo 1º do art. 37 da Constituição Federal, exceto do destinador, quando tratar-se de doação direcionada pela iniciativa privada.

**Artigo 22.** É vedado o aditamento para alteração do objeto apresentado no projeto original e já aprovado pelo CMDCA.

**Artigo 23.** O CMDCA dará ampla publicidade sobre os valores destinados ao FUMDECA, constando: Valor depositado e projeto beneficiado.

**Artigo 24.** As proponentes beneficiadas, ao final da vigência do convênio, obrigam-se a tomar públicos os resultados obtidos com o financiamento, através de apresentação pública e publicação em jornal de circulação local, sob pena do não recebimento de novos recursos.

**Artigo 25.** O calendário do presente Edital é o que segue:

I. Apresentação de projetos: de 18/10/10 até 29/10/10;

II. Publicação da Comissão de Análise: até 18/10/2010;

III. Publicação dos Projetos aprovados: 12/11/2010;

IV. Início de repasse de recursos: 01/03/2011.

**Artigo 26.** O não cumprimento dos requisitos descritos neste Edital implicará no imediato indeferimento do projeto.

**Artigo 27.** O CMDCA, por deliberação da maioria absoluta de votos de seus membros, fica no direito de indeferir os projetos após análise quando não condizentes com a política de garantia de direitos da criança e do adolescente.

**Artigo 28.** Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Análise e deliberados em plenária pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Artigo 29.** Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 30 de setembro de 2010.

Fabio do Amaral Sanches  
CMDCA

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE PIRACICABA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Inciso II, do art. 26, § único da Lei n.º8.666/93 e suas alterações.

**ORGÃO INTERESSADO:** Escola de Engenharia de Piracicaba /FUMEP.  
**OBJETO:** Divulgação do Vestibular 2011 da EEP nas revistas "Veja Campinas" e "Veja Paulista", nos meses de outubro e novembro de 2010.

**CONTRATADO:** Editora Abril.

**VALOR:** R\$ 40.176,00 (quarenta mil e cento e setenta e seis reais).

**AMPARO LEGAL:** Inciso II do art. 25 da Lei n.º8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 24 de setembro de 2010.

ANTONIO CARLOS COPATTO  
DIRETOR EXECUTIVO  
FUMEP

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Inciso II, do art. 26, § único da Lei n.º8.666/93 e suas alterações.

**ORGÃO INTERESSADO:** Escola de Engenharia de Piracicaba /FUMEP.  
**OBJETO:** Locação de 03 (três) jogos de portas para divulgação do Vestibular 2011 da EEP. **CONTRATADO:** Condomínio Shopping Center Piracicaba.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**AMPARO LEGAL:** Inciso II do art. 25 da Lei n.º8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 24 de setembro de 2010.

ANTONIO CARLOS COPATTO  
DIRETOR EXECUTIVO  
FUMEP

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

De acordo com o Inciso II, do art. 26, § único da Lei n.º8.666/93 e suas alterações.

**ORGÃO INTERESSADO:** Escola de Engenharia de Piracicaba /FUMEP.  
**OBJETO:** Veiculação publicitária do vestibular /2011 da EEP junto aos cinemas do "Shopping Center Piracicaba" no período de 24/09/2010 à 02/12/2010.

**CONTRATADO:** Sala 3 Ltda.

**VALOR:** R\$ 27.100,00 (vinte e sete mil e cem reais).

**AMPARO LEGAL:** Incisos II do art. 25 da Lei n.º8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 24 de setembro de 2010.

ANTONIO CARLOS COPATTO  
DIRETOR EXECUTIVO  
FUMEP

## DIÁRIO OFICIAL

### Administração

Barjas Negri - Prefeito  
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

### Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

### Diagramação

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: [diariooficial@piracicaba.sp.gov.br](mailto:diariooficial@piracicaba.sp.gov.br)

### Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)